

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0259414-95

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº01

259.414

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 16 de outubro de 2017

IMÓVEL: CASA GEMINADA 01 de frente para a Rua 210 localizada no condomínio "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOTA 37", com área total de 180,00 metros quadrados, sendo 79,50 metros quadrados de área privativa coberta e 100,50 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 180,00 metros quadrados ou 50% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 02 (dois) Quartos sendo um Suíte Casal; 01 (uma) Sala de Estar; 01 (uma) Cozinha; 01 (um) hall, 01 (um) Banho Social; 01 (uma) Garagem Coberta; 01 (uma) Lavanderia Coberta, edificada no LOTE 25 da QUADRA 37, do loteamento "SETOR AEROPORTO SUL", neste município com a área de 360,00 metros quadrados, sendo de frente 12,00 metros com a Rua 210; pelos fundos 12,00 metros com o lote 10; pela direita 30,00 metros com o lote 26; pela esquerda 30,00 metros com o lote 24. **PROPRIETÁRIOS: VANDERLEI VIEIRA DA MOTA**, brasileiro, construtor, CNH nº 02317268654 DETRAN/GO e CPF nº 549.181.031-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **ÂNGELA MARIA DA SILVA MOTA**, brasileira, do lar, CI nº 3229958 2ª via SPTC/GO e CPF nº 729.302.091-00, residentes e domiciliados na Rua Presidente Lopez Contreiras, Quadra 18, Lote 12, Faicalville, Goiânia/GO. **Empreendimento enquadrado no PMCMV, conforme Provimento da Corregedoria do Estado nº 01/2015, artigos 123 e 42. TÍTULO AQUISITIVO: R.8, Av.9 e R.10 -139.660, deste Registro. kef Dou fé. OFICIAL.**

R.1-259.414-Aparecida de Goiânia, 03 de janeiro de 2018. **VENDA**. Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1728669-5, com caráter de Escritura Pública, firmado em 07/12/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 549.047 em 13/12/2017, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula à **GUILHERME FIUSA MELO**, brasileiro, solteiro, motorista, CNH nº 06099434153 DETRAN/GO, CPF nº 050.993.461-70, residente e domiciliado na Rua C127, 9999999, quadra 242, lote14, C2, Jardim America, Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$96.931,57; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$6.977,00; Recursos próprios: R\$46.091,43; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$0,00. O ITIV foi pago pela GI nº 2017011990 autenticada pela CEF em 13/12/2017. Dou fé. OFICIAL *Luciana De Freitas Miranda*

R.2-259.414-Aparecida de Goiânia, 03 de janeiro de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1728669-5, com caráter de Escritura Pública, firmado em 07/12/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 549.047 em 13/12/2017, em

Continua no verso.



693.817



Emitido por: Luciana De Freitas Miranda 05/04/2024 10:31:41

Continuação: da Matrícula nº 259.414

garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.1, **ALIENA** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$96.931,57; Prazos Total (meses): 360, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/01/2018; Taxa de Juros Contratada: Nominal 5.5000% a.a; Efetiva: 5.6407% a.a; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. *sal* Dou fé. OFICIAL *Ymplus*

Av.3-259.414 - Aparecida de Goiânia, 03 de abril de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 2049474, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 28/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 693.817, em 28/03/2024, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.113.00339.0025.1/ CCI nº 512495 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepeg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852404012910625640157. mlsda Dou fé. OFICIAL *R*

Av.4-259.414 - Aparecida de Goiânia, 03 de abril de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 26/03/2024, prenotado neste serviço registral sob o nº 693.817, em 28/03/2024, conforme Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica **consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 157.759,78 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2024003374 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 28/03/2024, CCI: 512495, Duam/Parc: 34190407/0, compensado em 26/03/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. Fundesp: R\$70,60 (10%). Issqn: R\$21,18 (3%). Funemp: R\$21,18 (3%). Funcomp: R\$21,18 (3%). Adv. Dativos: R\$14,12 (2%). Funproge: R\$ 14,12 (2%). Fundepeg: R\$ 8,82 (1,25)%. Selo digital: 00852404012911125770015. mlsda Dou fé. OFICIAL *R*



693.817

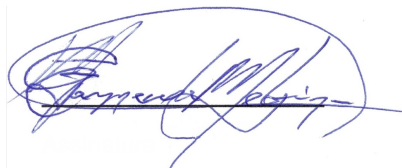


CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **259.414**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$83,32; Taxa Judiciária: R\$18,29; FUNDESP: R\$ 8,33 (10%); ISSQN: R\$2,50 (3%); FUNEMP: R\$2,50 (3%); FUNCOMP: R\$2,50 (3%); Adv.Dativos: R\$1,67 (2%); FUNPROGE: R\$1,67 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,04 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 121,82.** Selo Digital nº **00852404044495234420116.**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 05 de abril de 2024



Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



693.817



Emitido por: Luciana De Freitas Miranda 05/04/2024 10:31:41